



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG

Fls. \_\_\_\_\_

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO BASICO: 10/2023 - GESPRO nº 865059/2023

**OBJETO:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM DOSIMETRIA PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE RADIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DA CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DOS CONTRATADOS:**

SAPRA LANDAUER SERVIÇO E ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ: 50.429.810/0001-36.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**DO VALOR TOTAL:**

O Valor total estimado totaliza a importância de **R\$ 8.548,20 (oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente processo visa a **realização de Dispensa para contratação dos serviços em Dosimetria pessoal, para atender a demanda do setor de radiologia da secretaria municipal de saúde.** As entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. Este processo requer dispensa de licitação, pois é decorrente de **Serviços comuns – manutenção e prestação de serviços em dosimetria pessoal.**

Esta Secretaria Municipal de Saúde, valendo-se da prerrogativa legal a que lhe assiste o ordenamento e visando o processo de contratação direta, embasa a contratação com base no artigo 72, inciso VII na lei de licitações, 8.666/1993, dispõe:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*(...)*

*VII - justificativa de preço;*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Contudo requer-se Dispensa de Licitação, pois é decorrente de **Serviços comuns – manutenção e prestação de serviços em dosimetria pessoal**, pela empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO E ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA** inscrita no CNPJ: 50.429.810/0001-36.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que a Secretaria municipal de saúde de Várzea Grande/MT, e a responsável pelos contratos e convênios mantidos para atender as necessidades inerentes das atividades realizadas nesta Unidade hospitalar, salientando que estes serviços devem ser prestados em caráter contínuo e ininterrupto;

Considerando que esta Unidade de Saúde e de portas abertas e, por isso, recebe pacientes que necessitam de atendimento/tratamento originários da própria cidade de Várzea Grande/MT, e de toda baixada cuiabana, assim como, de outros municípios circunvizinhos; além de pacientes encaminhados pelo serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, Concessionária de Estradas Rota do Oeste e Central de Regulação do SUS, realizando um considerável número de atendimento/procedimento de urgência e emergência diariamente;

Considerando que a evolução das técnicas e procedimentos médicos vem acompanhados de equipamentos de alta tecnologia; dessa maneira, um hospital não pode ficar parado no tempo, utilizando aparelhagem obsoleta e, para tanto, e fundamental aplicar recursos atualizados e funcionais para oferecer um serviço de melhor qualidade aos pacientes, além de otimizar o trabalho de médicos e outros profissionais de saúde;



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG

Fls. \_\_\_\_\_

Considerando que o dosímetro é um dispositivo que tem como função medir a exposição de um indivíduo à radiação, ruído, vibração e produtos químicos específicos durante um período de tempo, tendo dois usos principais: para proteção contra danos à saúde humana e para a medição da dose em processos industriais;

Considerando que o dosímetro radiológico é voltado para os profissionais que atuam em contato com radiações ionizantes, ficando expostos a certos riscos, pois, trata-se de um dispositivo que tem o objetivo de captar os níveis de radiação emitidos e, dessa forma, permitir ações que visem à proteção do profissional;

Considerando que a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, ao teor do contido no quinto termo aditivo ao contrato nº 115/2018, foi contratada para realizar prestação de serviço de dosimetria pessoal com fornecimento de dosímetros mensal, para servidores que trabalham diretamente com a operação de raio x nas unidades de saúde do município de Várzea Grande/MT, cujo a vigência de 06(seis) meses, ou seja, até a data de 16/04/2023;

Considerando que a pretendida aquisição de dosimetria pessoal com fornecimento de dosímetros mensal aos servidores que trabalham diretamente com a operação de aparelho raio x, é necessária e de extrema importância para as atividades realizadas nesta Unidade Hospitalar; contudo, a presente solicitação não pode ocorrer sem a devida instrumentalização do devido procedimento licitatório, sob pena de responsabilização, sendo um dos objetivos estratégicos, o de assegurar a qualidade e a celeridade dos serviços prestados ao cidadão, devendo obedecer sempre o Princípio da Legalidade;

É que compareço à honrosa presença de Vossa Senhoria para, via o presente expediente, salientar a importância de se realizar a aquisição de dosimetria pessoal com fornecimento de dosímetros mensal aos servidores que trabalham diretamente com a operação de aparelho raio-x, visando atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT e, “data máxima vênia”, solicitar a realização do competente processo licitatório previsto na Lei nº 8.666/93; ou qualquer outro ato/procedimento que entender pertinente, a critério e escolha de Vossa Senhoria, uma vez que, são essenciais às atividades nesta Unidade Hospitalar, com fulcro nas razões acima aduzidas, sempre com respeito ao prisma da eficiência/custo benefício.

Para tanto, encaminho anexo a este expediente, o respectivo descritivo e quantitativo e quantitativo para abertura de processo licitatório, assim como, a identificação do servidor que será o fiscal de contrato e o suplente fiscal, esclarecendo que os documentos ficam fazendo partes integrantes e inseparáveis do presente expediente.

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:**

A escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço por item constante no Projeto Básico.

Desta feita primando pelos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e supremacia do interesse Público, bem como a acessibilidade, justificando assim a presente contratação direta *por meio da dispensa com fulcro artigo 72, inciso VII* na lei de licitações, 8.666/1993, e *será efetuada mediante dispensa de licitação*.

Remete-se a autoridade competente para ratificação.

Várzea Grande, 23 de maio de 2023.

**Sebastião Ney da Silva Provenzano**  
Subsecretario SMS/VG



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação  
PMVG

Fls. \_\_\_\_\_

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023**

Projeto Básico nº 10/2023 – Secretaria Municipal de Saúde.

1. **Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da Dispensa de licitação para contratação dos serviços em Dosimetria pessoal, para atender a demanda do setor de radiologia da secretaria municipal de saúde.**
2. Considerando que a Secretaria municipal de saúde de Várzea Grande/MT, e a responsável pelos contratos e convênios mantidos para atender as necessidades inerentes das atividades realizadas nesta Unidade hospitalar, salientando que estes serviços devem ser prestados em caráter contínuo e ininterrupto;
3. Considerando que esta Unidade de Saúde e de portas abertas e, por isso, recebe pacientes que necessitam de atendimento/tratamento originários da própria cidade de Várzea Grande/MT, e de toda baixada cuiabana, assim como, de outros municípios circunvizinhos; além de pacientes encaminhados pelo serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, Concessionária de Estradas Rota do Oeste e Central de Regulação do SUS, realizando um considerável número de atendimento/procedimento de urgência e emergência diariamente;
4. Considerando que a evolução das técnicas e procedimentos médicos vem acompanhados de equipamentos de alta tecnologia; dessa maneira, um hospital não pode ficar parado no tempo, utilizando aparelhagem obsoleta e, para tanto, e fundamental aplicar recursos atualizados e funcionais para oferecer um serviço de melhor qualidade aos pacientes, além de otimizar o trabalho de médicos e outros profissionais de saúde;
5. Considerando que o dosímetro é um dispositivo que tem como função medir a exposição de um indivíduo à radiação, ruído, vibração e produtos químicos específicos durante um período de tempo, tendo dois usos principais: para proteção contra danos à saúde humana e para a medição da dose em processos industriais;
6. Considerando que a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, ao teor do contido no quinto termo aditivo ao contrato nº 115/2018, foi contratada para realizar prestação de serviço de dosimetria pessoal com fornecimento de dosímetros mensal, para servidores que trabalham diretamente com a operação de raio x nas unidades de saúde do município de Várzea Grande/MT, cujos a vigência de 06(seis) meses, ou seja, até a data de 16/04/2023;
7. Considerando que a pretendida aquisição de dosimetria pessoal com fornecimento de dosímetros mensal aos servidores que trabalham diretamente com a operação de aparelho raio x, é necessária e de extrema importância para as atividades realizadas nesta Unidade Hospitalar; contudo, a presente solicitação não pode ocorrer sem a devida instrumentalização do devido procedimento licitatório, sob pena de responsabilização, sendo um dos objetivos estratégicos, o de assegurar a qualidade e a celeridade dos serviços prestados ao cidadão, devendo obedecer sempre o Princípio da Legalidade;
8. É que compareço à honrosa presença de Vossa Senhoria para, via o presente expediente, salientar a importância de se realizar a aquisição de dosimetria pessoal com fornecimento de dosímetros mensal aos servidores que trabalham diretamente com a operação de aparelho raio-x, visando atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT e, “data máxima vênua”, solicitar a realização do competente processo licitatório previsto na Lei nº 8.666/93; ou qualquer outro ato/procedimento que entender pertinente, a critério e escolha de Vossa Senhoria, uma vez que, são essenciais às atividades nesta Unidade Hospitalar, com fulcro nas razões acima aduzidas, sempre com respeito ao prisma da eficiência/custo benefício.
9. Para tanto, encaminho anexo a este expediente, o respectivo descritivo e quantitativo e quantitativo para abertura de processo licitatório, assim como, a identificação do servidor que será o fiscal de contrato e o suplente fiscal, esclarecendo que os documentos ficam fazendo partes integrantes e inseparáveis do presente expediente.
10. Desta forma, faz-se urgente a contratação de uma empresa que presta serviços em Dosimetria pessoal. A empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO E ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA** é fornecedora exclusiva, conforme carta de exclusividade.
11. **Da Ratificação:** Havendo o parecer nº 301/2023 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. **99/103** e cumpridos os requisitos do artigo 72, inciso VII na lei de licitações, 8.666/1993, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 39/2023, **emitido pela Secretaria Municipal de Saúde**, para **REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM DOSIMETRIA PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE RADIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** supracitado, em nome de empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO E ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.429.810/0001-36, com o valor estimado a importância de **R\$ 8.548,20 (oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).**
12. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
13. Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 23 de maio de 2023.

**Gonçalo Aparecido de Barros**  
Secretário Municipal de Saúde